

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 684 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 163/99, de 23/06/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes do Anexo ao MEMO PAT Nº 163/99, que foram adquiridos com recursos do PADCT.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo discriminados no Anexo acima mencionado.

Brasília, 12 de julho de 1999.

  
Lauro Morhy  
Reitor